Secretaria de Governo

SALVADOR PREFEITURA

Ofício nº **283** /22

Salvador, 07 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao **Ofício nº 013/2022- DIREL**, de 22 de abril de 2022, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 086/2022** de iniciativa da vereadora **MARIA MARIGHELLA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento da autora, que segundo a Gerência de Cadastro Técnico da SEDUR, não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Luiz Contreiras.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Secretário de Governo, em exercício

Ubantes
RECEBIDO
Em 11 / 10 / 2022
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:50'

PR SEGOV/SEATE Nº 62783/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 5

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Luiz Contreiras** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – O Acesso Local "02 - Qd B" - Faz. Grande III, codlog nº 10809, que tem início na Rua Vereadora Yolanda Pires, codlog nº 10671, e termina no Caminho "16 – Qd B" – Faz. Grande III, codlog nº 10694, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 565.760,540, Y – 8.573.353,070 e finais X - 565.743,958 Y - 8.573.178,848, passa a ser denominado **Rua Luiz Contreiras.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

SALVADOR
PREFEITURA

ANEXO 2 DO TRAMITE 5

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	Data de Emissão 04/05/2022
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Luiz Contreiras	10809	Fazenda Grande III

Início em:	Rua Vereadora Yolanda Pires	Cód. Logradouro 10671
Fim em:	Caminho "16 - Qd B" - Faz. Grande III	Cód. Logradouro 10694



Projeto de Lei nº 86/2022 - CMS, de iniciativa da Vereadora Maria Marighella

Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

Assinatura Eletrônica
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO - 06/05/2022 10:07:00
ELBA GUIMARAES VEIGA - 06/05/2022 09:44:07

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado VEREADORA MARIA MARIGHELLA	OFICIO Nº 283/2022	Data 13/10/2022

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos oficio nº 283/2022 – Secretaria de Governo, em resposta ao Oficio nº 013/2022 – DIREL, referente ao Projeto de Lei nº 086/2022 da Vereadora Maria Marighella.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br